



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.966 , DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Homologa a conclusão do III Curso de Formação e o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos pertencentes ao Quadro de Carreira da Polícia Civil - PC e da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e em observância ao disposto no subitem 23.5 do Edital nº 0001/2014-SESDEC/PC/CONSUPOL, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2429, de 31 de março de 2014, e disponibilizado no sítio eletrônico www.funceb.org,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a conclusão do III Curso de Formação para provimento de vagas remanescentes relativas aos cargos de Delegado de Polícia Civil e de Perito Criminal, na capital e no interior do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos pertencentes ao Quadro de Carreira da Polícia Civil - PC e da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC, realizado pela Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, conforme o Edital nº 0001/2014-SESDEC/PC/CONSUPOL, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2429, de 31 de março de 2014, prorrogado pelo Decreto nº 21.984, de 29 de maio de 2017, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, de acordo com a relação de aprovados constante do Anexo Único da Portaria nº 968/2018/PC-ACADEPOL, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 113, de 25 de junho de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador